

pelo menos 1 (uma) hora do horário fixado do seu início, portando documento de identidade original com fotografia que permita a sua identificação.

Obs. - O Curriculum Vitae deverá ser entregue à COREME previamente antes da data estabelecido para a 2ª Fase.

- Anexo 1 – Quadro com data, horário e local por Especialidade.

VI - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A Avaliação do Currículo será realizada pela Supervisão e preceptoria de cada programa. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados no ANEXO 2.

As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

a) A prova escrita objetiva será realizada na cidade de Belém, com data prevista para o dia de 28 de fevereiro de 2012, no período da manhã de 8:30 às 12:30 (horário local), na Fundação da Santa Casa de Misericórdia do Pará, - Espaço Moara

b) Todos os candidatos deverão comparecer ao local destinado a realização da prova, com antecedência pelo menos 1 (uma) hora do horário fixado do seu início, portando documento de identidade original com fotografia que permita a sua identificação. São considerados documentos oficiais: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

c) Não será atendida solicitação para aplicação de prova em dia, local e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

d) No dia da prova, o candidato deverá levar, também, lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

e) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

f) Durante a realização da prova não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico.

g) O candidato transcreverá com caneta de tinta azul ou preta, as respostas na folha de respostas definitiva e, ao terminar a prova, entregará essa folha, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala. Lembrando que NÃO HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO DE CARTÃO RESPOSTA

h) Somente será permitida a saída da sala transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.

i) Após 04 (quatro) horas do início da prova, serão retirados o caderno de questões e a folha definitiva de respostas.

VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

a) A prova para os candidatos aos programas de Acesso Direto será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 09 (nove) e a nota será dada por: número de respostas certas divididas pelo número total de questões da prova multiplicado por dois. A prova para os candidatos aos Programas de Especialidade com Pré-Requisito será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 09 (nove) e a nota será dada por: número de respostas certas divididas pelo número total de questões da prova multiplicado por dois.

A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota será dada por: nº de respostas certas x10 ÷ pelo total de questões da prova

b) Será considerado apto para a segunda etapa o candidato que alcançar na Prova Objetiva a pontuação mínima de 50% do número máximo de acertos da prova teórica de cada programa.

c) A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se à nota obtida pelo candidato.

d) Serão utilizados os seguintes critérios para a convocação dos candidatos à segunda etapa do Exame de Seleção, seguindo o preconizado no item “b” deste capítulo:

- Para as especialidades que oferecem até 04 vagas, serão convocados quatro vezes o número de classificados por programa;

- Para as especialidades que oferecem mais de 04 vagas, serão convocados três vezes o número de classificados por programa.

ESPECIALIDADE	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE ATÉ A CLASSIFICAÇÃO
ANESTESIOLOGIA	01	04
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	03	12
PEDIATRIA	03	12
MEDICINA INTENSIVA NEONATAL	02	08

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	03	12
NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	01	04
CIRURGIA GERAL	01	04
CIRURGIA PEDIÁTRICA	01	04

IX – DO RESULTADO

a) Gabarito da prova escrita (objetiva) será fixado no hall de entrada dos funcionários da Fundação Santa Casa, no dia 28 de fevereiro de 2012, a partir das 14:00 horas.

b) A divulgação dos classificados para 2ª etapa estará fixado no hall de entrada dos funcionários da Fundação Santa Casa, no dia 01 de março de 2012, a partir de 14:00 horas.

c) O prazo para interposição de recursos será de 01 (dia) útil improrrogável, a partir da publicação do edital do concurso; divulgação do gabarito e nota da prova escrita.

d) Em hipótese alguma não serão fornecidos resultados por telefone e e-mail.

X – RESULTADO FINAL

a) A divulgação do resultado final será dia 05 de março de 2012 a partir de 10:00 horas, será afixado no hall de entrada dos funcionários da Fundação Santa Casa.

b) A nota final será a média ponderada da nota da 1ª Etapa (prova da escrita - objetiva), com peso 9 (nove) e a nota da 2ª Etapa (Avaliação do currículo e Arguição Curricular), com peso 1 (um).

c) Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada das notas das duas etapas, atribuídos os respectivos pesos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

1º - Maior nota na prova objetiva;

2º - Maior nota na arguição do currículo;

3º - Maior idade.

d) Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer a uma das etapas do processo de seleção;

e) Após a divulgação do resultado final, os candidatos terão prazo de 01 (um) dia útil para interpor recurso, à COREME/FSCMPA, se for o caso;

XI – DA MATRÍCULA

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito às vagas, deverão:

a) matricular-se nos dias 05 de março de 2012, no horário das 12 às 16 horas, na Secretaria da COREME/FSCMPA.

b) apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- cópia legível da cédula de identidade (RG);

- cópias legíveis do CPF (próprio do candidato – 02 cópias separadas) e comprovante de regularização. (www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);

- Nº de Identificação do trabalhador (NIT) ou PIS/PASEP; (www1.dataprev.gov.br/cadint/candint.html);

- cópia legível do título de eleitor (com o último comprovante de votação);

- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;

- cópia legível do diploma (Frente e Verso) ou declaração de conclusão do Curso de Medicina, com data recente e expedidos por escolas médicas do Brasil;

- cópias legíveis da carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA (02 cópias separadas);

- a declaração de conclusão do curso médico e o protocolo de registro no CRM/PA serão aceitos a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, as cópias do diploma e da carteira do CRM/PA deverão ser apresentadas pelo médico até julho de 2012.

- 02 fotos 3x4 recente;

- cópia do comprovante de residência;

- comprovante de conta corrente ativa em nome do bolsista;

- sugere-se a apresentação do comprovante de vacinação para hepatite B e tétano (vacinação completa ou em andamento).

OBS: - Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue a matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo, obedecida rigorosamente à ordem de classificação. O candidato convocado, terá 48 horas para efetuar a matrícula e assumir o serviço. A ausência caracteriza a desistência.

XII - DA RESIDÊNCIA MÉDICA

a) A Residência Médica terá início no dia 05 de março de 2011;

b) O Médico Residente matriculado que não comparecer ao Serviço no dia 01 de fevereiro de 2011, sem prévia comunicação à Coordenação de Residência Médica - COREME terá sua matrícula cancelada;

c) Os Médicos Residentes matriculados receberão bolsa de estudo, conforme valor determinado pelo MEC (Lei Federal nº 11.381 de 1º/12/2006).

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e na aceitação tácita do exame de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

b) A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal. Os casos omissos serão analisados pontualmente pela Coordenação do Processo de Seleção.

c) Não haverá revisão de provas

d) Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira fase.

e) Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM nº 1, de 11/01/2005).

f) Ao candidato (a) matriculado no primeiro ano que desejem participar do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica" terá direito ao trancamento da matrícula, ficando sua vaga assegurada no período seguinte da Residência Médica (Resolução nº 03, de 16/09/2011), desde que comprove seu vínculo ao referido Programa.

g) Devendo este declarar seu interesse pela mesma no período de 01/12/2012 a 20/12/2012. Após esta data perderá o seu direito à vaga.

h) De acordo com a Resolução 01 de 11/01/2005 da CNRM, não haverá prorrogação de reserva de vaga para o período superior a um (01) ano.

i) Caso ocorram vagas por falta de matrícula ou por desistência, estas poderão ser preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos, dentro do período estabelecido pela CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica. Em 03 de abril de 2012 cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas de Residência Médica de que trata este Edital.

j) Ocorrendo vagas em determinada área e não havendo candidato classificado, a COREME/FSCMPA poderá realizar novo processo seletivo para preenchimento das mesmas.

l) As condições previstas neste Edital estão sujeitas às modificações dependentes de Deliberações e/ou Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

m) No ato da posse, os Residentes assinarão Termo de Compromisso, que devem ler e declarar plena ciência do teor do Regimento do Curso de Residência Médica da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Após a publicação deste Edital, o prazo para a interposição de recurso à COREME/FSCMPA, será de 24 (vinte e quatro) horas, se for o caso.

Outras informações serão fornecidas pela COREME/FSCMPA, pelos telefones (91) 40092303.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

ANEXO 1
CRONOGRAMA PARA 2ª ETAPA

ESPECIALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ANESTESIOLOGIA	02/03/2012	8 às 10	Sala de Treinamento.
CLÍNICA MÉDICA			Salas 08 próximo a COREME
OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA			Sala 03 Santa Casa Próximo a Biblioteca
PEDIATRIA			Sala 04 Santa Casa Próximo a Biblioteca
MEDICINA INT. NEONATAL			Sala 04 Santa Casa Próximo a Biblioteca
NEFROLOGIA PEDIÁTRICA			Sala 04 Santa Casa Próximo a Biblioteca
CIRURGIA GERAL			Sala de Treinamento Santa Casa. Prox. COREME
CIRURGIA PEDIÁTRICA			Sala de Treinamento Santa Casa. Prox. COREME

ANEXO 2
PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2012
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome: _____ Data: _____
Residência/Curso: _____ Avaliador: _____
Nota da Prova Objetiva: _____ Nota do Currículo: _____
NOTA FINAL: _____